



DECRETO N° 144/2021

**FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA
DO ISSQN E DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO
(ALVARÁ).**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a data de 30 de novembro de 2021 para pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Localização (Alvará), do Município de Cordeiro, referente ao exercício atual

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito